



PROCESSO Nº 50500.293284/2023-18
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, DE CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 06/2023, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE UNIFORMES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.342.660/0001-13, sediada na Quadra CLS 204, Bloco B, Loja 10, Asa Sul, em Brasília/DF - CEP: 70.234-520, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio, o Senhor **AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 693.319.876-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.293284/2023-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente ao **acréscimo de 24,9903%** do valor total inicial atualizado do Contrato nº 021/023, referente a 100 (cem) unidades de Camisa Manga Longa Fiscalização Feminina, 766 (setecentos e sessenta e seis) unidades de Camisa Manga Longa Fiscalização Masculina, 70 (setenta) unidades de Calça Feminina e 251 (duzentos e cinquenta e uma) unidades de Calça Feminina, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. Não foram identificados acréscimos e supressões anteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com o acréscimo, o valor global do Contrato passará para **R\$ 949.224,00 (novecentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais)**, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, conforme abaixo especificado:

A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	Camisa Manga Longa Fiscalização Feminina	Peça	480	168,00	80.640,00
	2	Camisa Manga Longa Fiscalização Masculina	Peça	2.096	168,00	352.128,00
	3	Camisa Manga Curta Fiscalização Feminina	Peça	380	170,00	64.600,00
	4	Camisa Manga Curta Fiscalização Masculina	Peça	1.330	173,00	230.090,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - R\$ 727.458,00 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)						
02	5	Calça Feminina	Peça	358	138,00	49.404,00
	6	Calça Masculina	Peça	1.249	138,00	172.362,00
VALOR GLOBAL LOTE 02 - R\$ 221.766,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais)						
VALOR GLOBAL DO CONTRATO - R\$ 949.224,00 (novecentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais)						

2.2. O acréscimo total do presente Termo Aditivo corresponde ao importe de **R\$ 189.786,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais)**.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 189.786,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1020000016;

Programa de Trabalho: 204667;

Elemento de Despesa: 339030-23;

Nota de Empenho: 2023NE000846 emitida.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 2% (dois por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 18.984,48 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 18/12/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20849287** e o código CRC **2A688ADD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.293284/2023-18

SEI nº 20849287